



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS.

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

[gabinete@vilanovadosul.rs.gov.br](mailto:gabinete@vilanovadosul.rs.gov.br)

LEI nº 1.749, de 18 de fevereiro de 2021.

*Abre crédito Especial no orçamento vigente.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faz Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Abre crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 05 - Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade Orçamentária 02 – Convênios

Função 20 – Agricultura

Subfunção 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa 0060 – Valorização do Pequeno Produtor

Projeto 1.053 – Aquisição de Equipamentos para Industrialização da Produção de Mel

Categoria Econômica – 44.90.52.00.00.00 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 95.500,00

Fonte de Recurso 1082- Convênio União

**Total.....R\$ 95.500,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do crédito a ser aberto na forma do artigo primeiro, o recurso proveniente de Convênio com a União nº 889971/2019 no valor de .....**R\$ 95.500,00.**

**Art. 3º** - Inclui-se no PPA e LDO o crédito aberto no art. 1º.

**Art. 4º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, 18 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO OVÍDIO ROSO CORADINI  
Prefeito Municipal

DHIECCY GONÇALVES SEIXAS  
Secretária de Administração

Registre-se e publique-se